



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Edição (D.O.M.): 2457
Data: 8 / 12 / 25
Fls. 10

LEI Nº 1.626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CAMPO DE GRAMA
SINTÉTICA DO COMPLEXO ESPORTIVO DE
ITACURUÇÁ DE
CLEUDEMIR RAPOSO (MICA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica denominado “Campo de Futebol Sr. Claudemir Raposo (Mica)” o campo de futebol localizado no complexo esportivo, em Itacuruçá -Mangaratiba- RJ.

Art. 2º Esta denominação é uma forma de homenagear o Sr. Claudemir Raposo (Mica), em reconhecimento à sua contribuição para o esporte e para o Município de Mangaratiba.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

/Projeto de Lei nº 71/2025 de autoria do vereador Kaio Luiz P. Freijanes